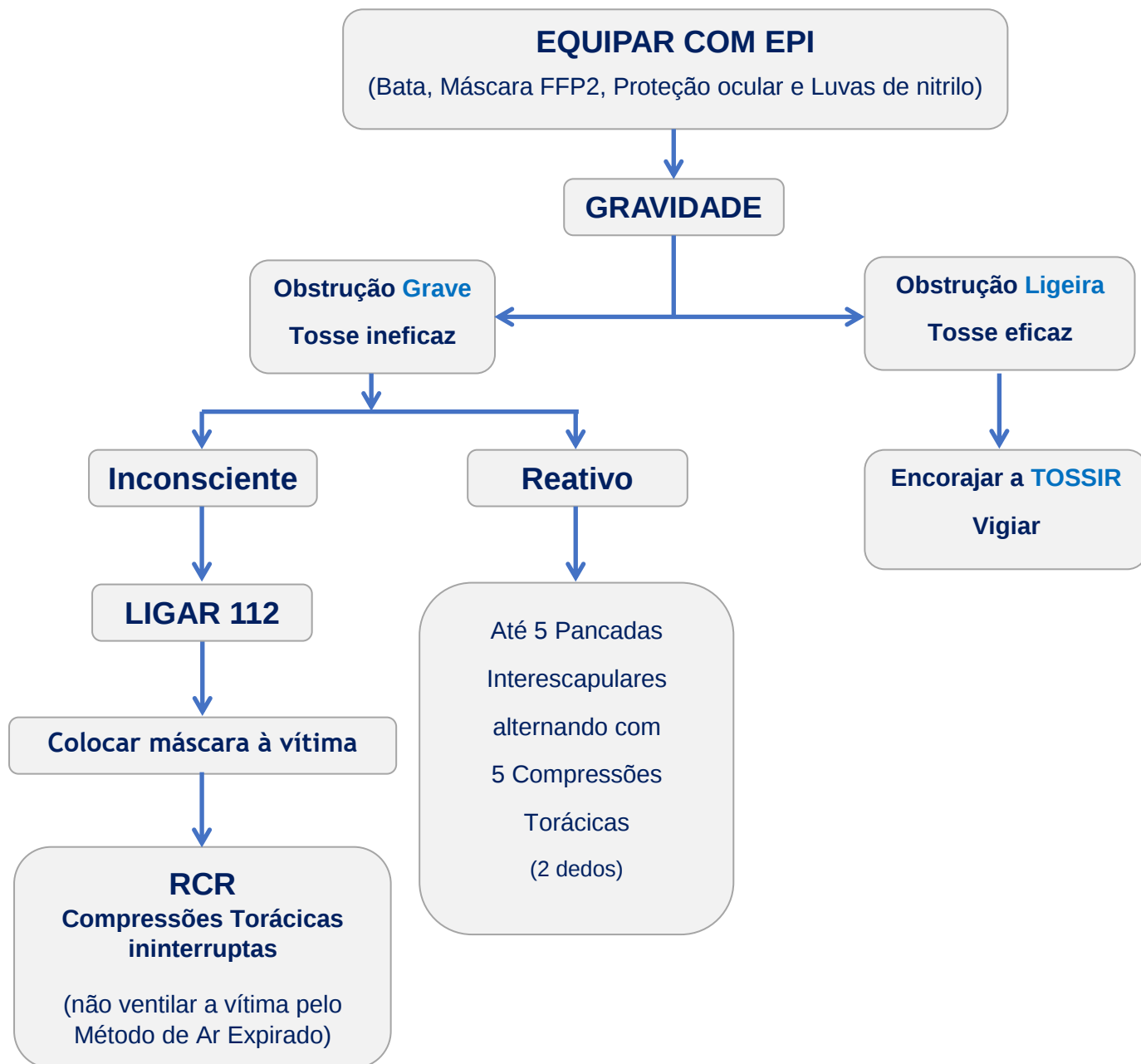


ALGORITMO DESOBSTRUÇÃO DA VIA AÉREA

LACTENTE (IDADE <1 ANO)



ALGORITMO DESOBSTRUÇÃO DA VIA AÉREA

LACTENTE (IDADE <1 ANO)

Orientações Técnicas

1. O que mudou?

a. **Na avaliação das condições de segurança**, o nadador-salvador, para sua proteção e da vítima, **deverá equipar** com o **EPI Kit PBCI** (Proteção Básica de Controlo de Infecção), constituído pelos seguintes artigos e pela ordem descrita (Orientação Técnica DGS/INEM N.º 08/2020 – 29/03/2020):

- i. Desinfetar as mãos com álcool gel ou álcool etílico a 70%;
- ii. Bata;
- iii. Máscara FFP2 (se não disponível utilizar máscara cirúrgica);
- iv. Proteção ocular ou máscara com viseira;
- v. Luvas de nitrilo por cima do punho da bata.

b. **Ao pedir ajuda diferenciada, ligando o 112, deverá saber dizer:**

- i. O número de telemóvel de onde está a ligar;
- ii. Local onde se encontra;
- iii. O que aconteceu;
- iv. Que está a envergar EPI (Básico COVID-19) e qual o equipamento que tem ao seu dispor (Kit de O₂, DAE, etc.).

Nota: Caso estejam presentes **dois nadadores-salvadores**, o que ainda não tocou na vítima, deverá **alertar o 112** (ganhar tempo).

c. **Dependendo dos equipamentos disponíveis:**

- i. Se houver kit de O₂ disponível, deverá conectar o sistema de oxigénio e colocar os óculos nasais à vítima, **mas não abrirá a garrafa** (se não se aplicar, passe ao passo seguinte);
- ii. **Colocar a máscara cirúrgica à vítima.** Neste caso específico, em que a vítima é um latente, **não deverá cobrir a boca com um pano ou toalha**;
- iii. **Se DAE disponível**, ligar o aparelho e seguir as instruções. Se o choque for recomendado, **fechar** o sistema e **afastar a fonte de oxigénio** (se não se aplicar, passar ao passo seguinte).

d. Na RCR deverá:

- i. Aplicar **Compressões Torácicas** ininterruptamente (ritmo de 100 a 120 por minuto);
- ii. Com **dois nadadores-salvadores**, o que está livre **abrirá a garrafa** a um **débito de 6 L/min (manter SPO₂ superior a 93%)** e colocar-se-á na posição cefálica, garantindo a permeabilização da via aérea (se aplicável);
- iii. **Utilização do insuflador manual**, só com dois nadadores-salvadores e com filtro HEPA. O segundo nadador-salvador fará a fixação e selagem da máscara facial permanentemente (reduzindo a propagação de aerossóis), enquanto o primeiro nadador-salvador, após as 15 CT, **apertará 2 vezes o insuflador apenas com uma mão**.

As **trocas de reanimador** deverão efetuar-se, aquando da **interrupção para análise do DAE**, ou a **cada 2 minutos**, garantindo a qualidade das manobras. Após a análise do DAE, o fornecimento de oxigénio e a posição cefálica, serão restabelecidas pelo nadador-salvador (se aplicável);

- iv. Se não dispuser de Kit de O₂, **nunca fazer** ventilações pelo Método de Ar Expirado (Boca/Boca; Boca/Nariz; Boca/Máscara, etc.);

e. No final de todos os procedimentos e após a transferência da vítima para a ajuda diferenciada, **deverá:**

- i. Recolher todo o material utilizado;
- ii. Todo o EPI e material utilizado na intervenção com vítima suspeita ou confirmada de COVID-19, deverá ser tratado como **resíduos de risco biológico** ([Grupo III](#));
- iii. Colocado em saco branco, na capacidade máxima de 2/3 e fechados com abraçadeiras;
- iv. O saco deverá ser entregue para incineração, em centros de saúde, hospitais ou outras entidades que façam o tratamento desses resíduos;
- v. O fardamento do nadador-salvador deverá ser lavado a temperaturas entre 60 a 90°C, preferencialmente em programa próprio;
- vi. **Lavar as mãos** com água e sabão, desinfetar com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), álcool gel ou álcool etílico a 70%.

Suporte multimédia

Normas para equipar e desequipar o EPI Kit PBCI:

[Colocar EPI Kit Proteção Básica Controlo de Infecção](#)

[Remover EPI Kit Proteção Básica Controlo de Infecção](#)

PCR em doente com suspeita de COVID-19:

[Suporte Básico de Vida Adulto](#)

Nota: Estes procedimentos deverão ser aplicados com as adaptações do SBV pediátrico.

Documentos de referência:

- Orientação Técnica SNS/INEM, N.º 06/2020 – 23/03/2020 (Assunto: Atuação perante PCR em doente com suspeita de COVID-19 // Destinatários: Agentes do SIEM – SBV-D);
- Orientação Técnica SNS/INEM, N.º 08/2020 – 29/03/2020 (Assunto: COVID-19 - Fase de Mitigação // Destinatários: Agentes do SIEM);
- Parecer do Conselho Português de Reanimação (CPR), relativamente à formação em reanimação cardiopulmonar no atual contexto epidemiológico definido pela Direção-Geral de Saúde (DGS) – 09/03/2020;
- Departamento de Emergência Médica SNS/INEM, Mod. 02/4 – 17/02/2020 (Assunto: Equipamento de Proteção Individual - Precauções Básicas de Controlo de Infecção - PBCI PRÉ-HOSPITALAR).

ANEXO

ORIENTAÇÕES PARA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DE EPI EM PROCEDIMENTOS COM ELEVADA PROBABILIDADE DE PRODUÇÃO DE AEROSSÓIS - COVID-19



Adaptado de: Norma DGS nº 013/2014; <https://www.cdc.gov/hai/pdfs/ppe/ppe-sequence.pdf>; www.dgs.pt